



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.000543/2024-83

Teresina-PI, 28 de agosto de 2024

PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 083/2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 067/20224,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio EJA - EAD, para fins de autorização de funcionamento, oferecido pelo INSTITUTO L. CARVALO, rede privada, com sede na cidade de FLORIANO (PI), formada pelos seguintes membros:

1. MAYARA SAMYA ANDRADE E SILVA, Licenciada em Letras Português e Experiência em Educação.
2. MARINALVA ALVES DO NASCIMENTO, Licenciada em Letras Português, especialista em Leitura e Produção de Texto, experiência em Educação.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de renovação de autorização do curso, conforme Portaria ADM/CEE/PI nº 035/2023.

Art. 3º - Designar MAYARA SAMYA ANDRADE E SILVA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Conselho Estadual de Educação do Piauí, Teresina (PI), 28 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 28/08/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014206366** e o código CRC **14A50A10**.